



PORTARIA Nº 176/2017

Colorado, 15 de setembro de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MAIRA CLAUDIA BONFADINI**, Funcionária Pública Municipal, com cargo de Professora, Classe-C, nível-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 01.06.2012 à 01.06.2017, licença esta a ser gozada durante o período de 22.08.2017 à 21.11.2017, nos termos do Artigo 68 da Lei Complementar nº 01/2013- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração